



PORTARIA SAAE-ARA-143/2023

Dispõe sobre prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Jonas Barbosa Pinto, matrícula 77, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, por 10 (dez) dias, no período de 08/09/2023 a 17/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2023.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021